

Resolução nº 111 / 2008 – CIB

Goiânia, 22 de outubro de 2008.


O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de desenvolver e sistematizar ações fortalecimento da Política Estadual de Promoção da Saúde;
- 2- A Portaria Nº 79 da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS que estabelece mecanismos de repasses financeiros para a implementação e fortalecimento das ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde;


RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 22 de outubro de 2008, o Projeto de Implantação da Estratégia de Municípios e Comunidade Protetoras da Vida no Estado de Goiás conforme proposta anexa.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

*Recebi em 23/10/08
Christiane Soares*